



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL Nº 1407/97

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**WALTER LUIZ HECK**, Vice-Prefeito em Exercício, do Município de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 8.914,50 (oito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07.01.13.76.448.1.038 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA CITRESU.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

4.3.2.0 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

4.3.2.4 - 234 - Transferencia a Instituição Multigovernamental.....R\$ 8.914,50

Art. 2º - Servirá de recursos para atendimento da suplementação do artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

05.02.10.60.325.1.012 - CONSTR.E AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/LIMPEZA VIAS PÚBL.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - 70 - Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

4.1.2.0 - 71 - Equip. e material Permanente.....R\$ 5.500,00

07.01.13.76.448.1.026 - SANEAMENTO GERAL-CANALIZ FLUVIAL E CLOACAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.914,50

TOTAL.....R\$ 8.914,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 25 dias do mês de Setembro de 1997.

**WALTER LUIZ HECK**  
Vice-Prefeito em Exercício

**Registre-se e Publique-se**

**LUIZ CARLOS UMANN**  
Secretário de Administração